



**TRE/RN-SGP**  
**Publicação: DJE de 02/09/2014**  
**Página(s): 24-25**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 361/2014 – GP**

Designa Renata Geórgia Pinheiro de Souza para a Função de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

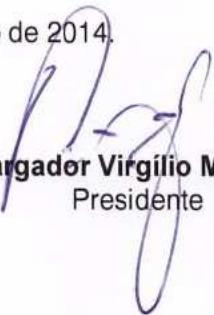
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, a servidora Renata Geórgia Pinheiro de Souza, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440624, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

  
**Desembargador Virgílio Macêdo Júnior**  
Presidente